



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 176/2015

(LEI N°.....)

SUMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Transportadores de Escolares e Turistas de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Transportadores de Escolares e Turistas de Castro, Rua Lauro Bueno, N° 511, CEP 84.178-180, Bairro Padre Piva, neste Município, registrada com CNPJ 11.911.602/0001-17.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de novembro de 2.015.

Gerson Sutil
Presidente